



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 128/2023.
São Luís/MA, março de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE-JT) no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 779/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 779/2022, os membros do Subcomitê Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (Coordenador);
- II – SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência (Vice-Cordenador);
- III – GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;
- IV - VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assessor Jurídico da Presidência;
- V – GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 1360, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís;
- VI – MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 1358, lotado na Central de Mandados;
- VII – RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula 1718, Calculista da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;
- VIII – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

IX - GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 1689, lotado no Apoio ao PJe-JT;

X - GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula 1544, lotado no Apoio ao PJe;

XI - STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula 1860, lotado no Apoio de Governança de TI;

XII - MICHAEL ECEIZA NUNES, Advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 7619;

XIII - EDUARDO PHILIPPE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador do Estado;

XIV - MAUREL MAMEDE SELARES, Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho - PRT 16ª Região.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP nº 393, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região